

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Barrolândia/TO



Criado pela Lei Municipal nº 176/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 117/2017

Barrolândia-TO, Terça-Feira, 10 de Abril de 2018 - ANO II - Edição nº 045

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo

01

13h00min ás 17h00min.

Bernardo Sayão S/N, Centro, no seguinte horário: das

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barrolândia – TO, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

ADRIANO JOSÉ RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº060/2018-10 DE ABRIL DE 2018.

"INSTITUI A JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DOS APROVADOS E NOMEADOS NA SEXTA CHAMADA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA - TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Barrolândia-TO, Sr. Adriano José Ribeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo nº 75, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o que determina o item 6.3 do Edital nº 001/2015.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Instituída a Junta Médica para avaliação dos candidatos aprovados e nomeados na Sétima Chamada no Concurso Público Municipal e convocados para nomeação e posse.

Art. 2° - A Junta Médica será constituída por um médico de reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, sendo ele: Dr. Vagnalberto To Araújo CRM-TO 4257.

Art. 3º - Compete ao membro da Junta médica:

 I – Realizar perícia médica na admissão dos candidatos aprovados no Concurso Público municipal e convocados para nomeação e posse;

II – avaliar os exames médicos exigidos conforme o item 6.3 do Edital 001/2015;

 III – emitir laudo médico de sanidade física e mental habilitando o candidato a tomar posse;

Parágrafo único: A competência de que trata este artigo será exercida individualmente.

Art. 4º - Os exames médicos serão avaliados no dia 18/04/2018 na UBS 24 horas de Barrolândia, Localizada na Rua: Raimundo Coêlho esquina c/ Avenida



Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Barrolândia

Palácio Ed Sebastião Borba dos Santos Avenida Bernardo Sayão, S/N, Centro CEP: 77665-000 - Barrolândia-TO

Adriano José Ribeiro Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Raimunda laciara da Silva Cabral Rocha

Secretário Executiva de Administração Diretora de Publicações

